



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

P. M. Arujá Fls. ...09...
Processo 330978
...02/04/24 Model

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E PRONTUÁRIOS DO ALUNO PARA UNIDADES ESCOLARES.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A aquisição é uma medida fundamental para promover uma gestão educacional eficiente e garantir o acompanhamento adequado do desempenho acadêmico dos estudantes. Esses materiais proporcionam uma organização sistemática dos registros acadêmicos, permitindo o monitoramento contínuo do progresso dos alunos ao longo do ano letivo. Além disso, possibilitam uma comunicação mais clara e eficaz entre professores, gestores escolares, pais e responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos estudantes.

3. **DESCRIÇÃO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.000	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, COR AZUL 310X240MM	5,67	11.340,00
2	2.000	UN	PRONTUÁRIO DO ALUNO COR PRETA 540X260MM	1,98	3.960,00
TOTAL GERAL					15.300,00

Valor total: Quinze mil e trezentos reais.

3.1. **Diário de Classe:** Diário de Classe para período bimestral, capa 01 lâmina impressão 1x1 em cartolina na cor azul, miolo 01 lâmina impressão offset, 90G com uma dobra, miolo 3 lâminas 12 páginas, conteúdo programático/frequência do aluno; acabamento: refile, vinco, dobras e 2 grampos, medida aproximada 310x240mm.

3.2. **Prontuário do Aluno:** Confecção em Card set 240g com 02 dobras paralelas e impressão na cor preta tamanho 540x260mm.

4. **PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento dar-se-á em parcela única em até 10 (dez) dias após a data de expedição do atestado de entrega, em conformidade com as descrições, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

A. M. Arujá Fls. ...08 V
Processo 030879
02/04/24 Marcelo

5. **DAS ENTREGAS:**

5.1. O fornecimento deverá ser realizado em no máximo 10 dias corridos após a entrega do Pedido de Compras ao fornecedor.

5.1. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, jd. Faz. Rincão – Arujá-sp, a conferência do material entregue deverá ocorrer no momento da entrega por profissional designado.

6. **DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. O instrumento de contrato será substituído por **Pedido de Compras** nos termos do art. 95, caput, da lei federal 14.133/2021.

6.2. Entende-se que a aquisição poderá se dar por contratação direta, com o critério de menor preço, visando uma maior economia ao Município. Mostra-se vantajoso também, a adoção do procedimento sem disputa, visto a necessidade dos serviços.

6.3. Salienta-se ainda, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 72, inciso I, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024.

7. **ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

7.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores em pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores distintos.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Considerando o disposto nos termos do art. 75, II 14.133/2021 e suas alterações subsequentes c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024. **Autorizo** a presente **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72 caput, do mesmo diploma legal.


Bruno do Prado Francisco

Secretário Municipal de Educação - Adjunto